



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.741, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Decreto nº 9.148/2014.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos Processos 0022, 0023 e 0024/2021 do FAPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Decreto nº 9.148/2014, que nomeou membros para o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Guaçuí - ES, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

15/01/2021

WFS

Warley dos Santos Silva
Gerente de Serviços
Matric. 100.754